



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 209/2018, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE
DA CIPA DO CISSUL/SAMU**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

RESOLVE,

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, o Presidente e Vice Presidente da CIPA do CISSUL/SAMU.

PRESIDENTE	VIVIANE DE FARIA
VICE PRESIDENTE	DEYVID NAVES DE CARVALHO

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as publicações anteriores.

Varginha/MG, 30 de dezembro de 2019.


JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:



RODRIGO APARECIDO LOPES

Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

Procurador – OAB/MG 82.618